

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a efetiva prestação dos serviços, observar-se-á as disposições legais que regem as atividades e as seguintes condições:

1. A execução do serviço se dará após ordem de autorização assinada pelo Prefeito ou por seu Secretário.
2. O prazo de prestação dos serviços será de **30 (trinta) dias**, a contar da assinatura da ordem inicial de serviço.
3. A Prefeitura oferecerá todas as condições adequadas para efetiva prestação do serviço.
4. A empresa contratada deverá seguir todas as regras de segurança e em conformidade com as normas técnicas da ABNT.
5. As partes interessadas poderão promover os contatos que se fizerem necessários na busca do melhor atendimento, através de telefone, fax e e-mail.
6. A contratação da empresa não implicará em vínculo empregatício de qualquer espécie.
7. A empresa contratada deverá arcar por sua conta, o pagamento de impostos, licenças e taxas federais, estaduais e municipais acaso incidentes sobre sua atividade ou decorrentes da contratação, podendo, inclusive, no ato da contratação autorizar o contratante realizar todas as deduções relativas aos tributos incidentes sobre o serviço.
8. O fornecimento deverá ser fornecido no município de Passa e Fica/RN, ficando sob a responsabilidade do contratado o custo decorrente da prestação do fornecimento.
9. O Pagamento será feito de acordo com o serviço prestado mensalmente.

Passa e Fica/RN, 27 de abril de 2022.



Francisco Adolfo Teixeira Junior

Engenheiro Fiscal

CREA: 211347620-7

OBRA: LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA REDE MUNICIPAL	BASE SINAPI:	03/2022
LOCAL: CENTRO	CAERN	11/2021
BDI USADO: 25,00% DESONERADO	ORSE:	02/2022

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P UNIT S/ BDI	P UNIT C/ BDI	P. TOTAL
1.0	LIMPEZA							R\$ 30.718,44
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5000	R\$ 2,76	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
1.2	6405	ORSE	RETIRADA E REMOÇÃO DE LODO DE ESTAÇÕES E LAGOAS DE TRATAMENTO	M3	175	R\$ 61,57	R\$ 76,96	R\$ 13.468,44
2.0	ERAÇÃO DA CERCA							R\$ 1.190,63
2.1	1210004	CAERN	ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 PARA CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_11/2020	M	150	R\$ 3,06	R\$ 3,83	R\$ 573,75
2.2	1210040	CAERN	ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 PARA CERCA COM MOURÕES DEMADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_11/2020	M	150	R\$ 3,29	R\$ 4,11	R\$ 616,88
3.0	ERAÇÃO DO MURO							R\$ 911,05
3.1	73844/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,55	R\$ 470,22	R\$ 587,78	R\$ 911,05
TOTAL								R\$ 32.820,12

DATA: PASSA E FICA/27 DE ABRIL DE 2022

Francisco Adolfo Teixeira Junior

Francisco Adolfo Teixeira Junior

Engenheiro Fiscal

CREA: 211347620-7

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

	SERVIÇOS
Administração Central (AC)	3,43 %
Despesas Financeiras (DF)	0,94 %
Taxa de Seguro + Garantia (S + G)	0,28 %
Taxa de Risco (R)	1,00 %
Impostos (I)	8,65 %
ISS	5,00 %
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	%
Lucro (L)	8,04 %

Expressão do BDI (Acórdão nº 2622/2013 – TCU - Plenário):

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI = **S/ DESONERAÇÃO**
25,00%

DATA: PASSA E FICA/27 DE ABRIL DE 2022

Francisco Adolfo Teixeira Junior

Francisco Adolfo Teixeira Junior

Engenheiro Fiscal

CREA: 211347620-7

OBRA: LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA REDE MUNICIPAL

LOCAL: CENTRO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	CODIGO	P. TOTAL	PERCE	15 DIAS		30 DIAS	
1.0	LIMPEZA	R\$ 30.718,44	93,60%	R\$ 15.359,22	50%	R\$ 15.359,22	50%
2.0	RECUPERAÇÃO DA CERCA	R\$ 1.190,63	3,63%	R\$ 238,13	20%	R\$ 952,50	80%
3.0	RECUPERAÇÃO DO MURO	R\$ 911,05	2,78%	R\$ 182,21	20%	R\$ 728,84	80%
TOTAL		R\$ 32.820,12	6,40%				
VALOR MENSAL				R\$ 15.779,56	48%	R\$ 17.040,56	52%
VALOR ACUMULADO				R\$ 15.779,56	48%	R\$ 32.820,12	100%

DATA: PASSA E FICA/27 DE ABRIL DE 2022

Francisco Adolfo Teixeira Junior

Francisco Adolfo Teixeira Junior

Engenheiro Fiscal

CREA: 211347620-7